



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2024

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Eliseu Gabriel e Keit Lima, visa criar a Frente Parlamentar em Prol da Capoeira.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, com vistas a: i) adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa; e (ii) conferir prazo determinado à Frente Parlamentar, que se extinguirá ao término desta legislatura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em